



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA  
Data: 04/10/2021  
33ª Sessão ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

REQUERIMENTO Nº 099/2021

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, que o mesmo seja aprovado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e ao Secretária de Saúde Sr. Cleomar Vilela Rodrigues, *“a Solicitação de que seja cumprida a Lei 4.305 de 29 de junho de 2021, a qual instituiu no município o programa “farmácia solidária”. A lei, nos incisos II, III, IV do art. 7º, obriga o Município a realizar campanhas para viabilizar os objetivos da Lei; portanto, solicitamos, novamente, o fiel cumprimento da Lei municipal.”*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população e no exercício do Poder Fiscalizatório previsto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, venho, através deste, solicitar o cumprimento da supracitada Lei.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 28 de setembro de 2021.

PROTOCOLO

Nº 099

Data 04/10/21

Horário 13:38

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT

  
Silvio Maia

Vereador (PP)